



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Comissão de Análise, Avaliação e Seleção

DESPACHO DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Considerando que embora a OSC APAE Niterói selecionada, conforme Ata de Reunião e Relatório, de indexadores 88852777 e 88853172, cujo Plano de Trabalho (89514592) foram aprovados e a Homologação pela Autoridade Máxima da Fundação Leão XIII realizada em DOC SEI 89580455, publicada em DOERJ 89633493, a **OSC deixou de se manifestar e comparecer e/ou contactar à Fundação Leão XIII;**

Considerando que a **Efetivação do Processo de Transinstitucionalização** dos 23 usuários acolhidos no CRS Itaipu para Residências Inclusivas (RI), Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Residências Terapêuticas e outras modalidades mais adequadas de acolhimento, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Ação Civil Pública n.º 0014242-60.2017.8.19.0002 e o Processo Administrativo n.º 09/2018 (2018.00565059)-, e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária do município de Niterói (SMASES), **concluiu-se, a última etapa em 10 de janeiro de 2025, sendo formalizado através do Ofício PSE/SMASES nº 0052/2025 Niterói;**

Considerando o relatório total apresentado pela Vice-presidência de Assistência Social, em indexador 91268869, que demonstra todo histórico acerca da efetivação do processo de transinstitucionalização e a saída da totalidade dos usuários do CRS Itaipu, e o prosseguimento para o encerramento das atividades do serviço de acolhimento para pessoas adultas, com deficiência e/ou transtorno psíquico de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes graus de dependência (I, II e III);

Considerando a Manifestação Jurídica nº 04 de 28/01/2025 em DOC SEI 92186920, que corrobora com o arcabouço documental, onde se verifica fato superveniente e salienta que se trata de justificativa para revogação do chamamento público, nos termos do item 1.6 do Edital;

MANIFESTO pela REVOGAÇÃO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO (nº 003/2024), em observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública, previstos no caput do Artigo 37 da Constituição Federal e do item 1.6 do Edital do Chamamento Público, por razões de efetivo interesse público e do fato superveniente, que se tratou da conclusão do processo de transinstitucionalização e a saída da totalidade dos usuários do CRS Itaipu, o que gerou a perda total do objeto do presente.

Prossiga-se para Deliberação/Decisão Final da Autoridade competente, com a posterior publicidade do ato.

Carlos Augusto de Castro Avila Aluz

Presidente da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção

ID Funcional 5115610-5

Rio de Janeiro, 07 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Castro Avila Aluz, Assessor Chefe**, em 07/02/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92912990** e o código CRC **1C713FB5**.

Referência: Processo nº SEI-310003/001079/2024

SEI nº 92912990

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205
Telefone: